



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 134/97.

concluin

des-

letivo

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
tes do Curso de Graduação em Agronomia
ta Universidade, referente ao 1º semestre
de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010851/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Co-lar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Agronomia desta Universida-de, referente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010851/96 acima mencionado:

01. ALESSANDRA ANDRÉA MALTA LEITE
02. ÁLVARO JORGE CARRAZZONI BORBA
03. ANDERSON DE ALENCAR FREIRE
04. ANDRÉA REJANE CORREA DE SANTANA
05. ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI PIMENTA
06. BRUNO CARRAZZONNI GOÉS
07. FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES
08. ISRAEL AGOSTINHO SANTIAGO JÚNIOR
09. JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
10. JOSÉ ROSILONIO MAGALHÃES DE ARAÚJO
11. JOSILENE IARA VICENTE DE PAULA
12. MARCELO BARROS RIBEIRO DA COSTA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 134/97 DO CEPE).

- 13. MARCOS BRUNO DE OLIVEIRA
- 14. RICARDO LUIZ CAVALCANTI ANDRADE
- 15. RUI SEBASTIÃO LINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
- 16. SANDRA ROBERTA VAZ LIRA MARANHÃO
- 17. TARCISIO SIMÕES MENDES NETTO
- 18. VALMIR MARTINS DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.